

**EDITAL DO CONVITE : N°0008/2015.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°0047/2015.**  
**CONTRATO: N°0023/2017.**

2º Termo aditivo de Renovação ao **CONTRATO N° 0026/2015 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL FÍSICO E ELETRÔNICA, DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAGEM E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PRÓPRIO E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA GESTÃO DOS DOCUMENTOS DO HORTOPREV”, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV E L.F.DOMINGOS SERVIÇOS EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, sob a forma de autarquia municipal, com sede na Rua Alda Lourenço Francisco, 160 | Loteamento Remanso Campineiro, CEP:13.184-310 | Município de Hortolândia | Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.335.616/0001-86, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **ANTONIO AGNELO BONADIO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: n.º. 142.73183 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF: sob o n.º. 056.343.648-41, residente e domiciliado nesta cidade e seu Diretor Administrativo/Financeiro, **AGNALDO MESSIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 21.870.363-6, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF: sob o n.º. 127.879.588-00, residente e domiciliado nesta cidade ora denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **TAKÊ PMO – SERVIÇOS DE PROCESSOS, METODOS E ORGANIZAÇÃO EIRELLI - ME -**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua: Rod. Professor Zeferino Vaz, n.º 2358, Bairro: Santa Terezinha, CEP:13.140-774 | Município de Paulínia/SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º19.983.997/0001-75, neste ato representada por seu diretor, Senhor **LUIZ FABIANO DOMINGOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento do contrato de **GESTÃO DOCUMENTAL FÍSICO E ELETRÔNICA, DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAGEM E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PRÓPRIO E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA GESTÃO DOS DOCUMENTOS** firmado em 24 de novembro de 2.015, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2018, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O índice é do I.N.P.C

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor do contrato que passará a vigorar é a importância de R\$: 44.083,73 (quarenta e quatro mil e oitenta e três reais e setenta e Três centavos), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 3.673,64 (três mil seiscientos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)cada, até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

  
**HORTOPREV**  
SEGURIDADE SOCIAL  
CONTRATO

**CLAUSULA TERCEIRA** – Foi alterada a sede e domicilio da empresa para Rodovia Professor Zeferino Vaz,2358- Santa Terezinha – Paulonia/SP – CEP: 13.140-774.

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa altera seu nome empresarial para **TAKÊ PMO – SERVIÇOS DE PROCESSOS, METODOS E ORGANIZAÇÃO EIRELLI – ME.**

**CLAUSULA QUINTA** - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto à remuneração da **CONTRATADA** e à dotação orçamentária a ser onerada pelas despesas oriundas do presente aditamento.

E assim, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente termo de acordo, em três vias de igual teor e para o mesmo fim de Direito.

Hortolândia, 24 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV.**  
Responsável legal: **ANTONIO AGNELO BONADIO**

  
\_\_\_\_\_  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO – HORTOPREV**  
Responsável legal: **AGNALDO MESSIAS RODRIGUES**

  
\_\_\_\_\_  
**TAKÊ PMO SERVIÇOS DE PROCESSOS, METODOS E ORGANIZAÇÃO EIRELLI - ME**  
Representante Legal: **LUIZ FABIANO DOMINGOS**

